

## LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

João Alves Barros, oficial inscrito na JUCEG nº 07, com escritório situado na Rua 23 nº 40 Pavilhão Master Hall- Jardim Santo Antônio – Goiânia-GO, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DAS MICRO REGIÕES DE GOIÂNIA E ANÁPOLIS (SICOOB CREDISEGURO), inscrita no CNPJ 02.935.307/0001-00 com sede na rua C-139, 1.087, Bairro Jardim América - Goiânia/GO, figuram como Fiduciante **Maria Sebastiana de Lima, brasileira, solteira, do lar, CI nº 1519812 2ª via SPTC/GO, CPF nº 267.443.091-53, residente e domiciliada na Alameda Couto Magalhães, Qd. 77, Lt. 01/03 – nº 290 – Apto. 1402, Setor Pedro Ludovico, Goiânia/GO.** nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **03/05/2019**, às 10:00 horas, Rua 23 nº 40 Pavilhão Master Hall- Jardim Santo Antônio – Goiânia-GO, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 140.000,00 (Centro e quarenta mil reais)** o imóvel abaixo registrado sob a **matrícula nº 11.806, CRI e Tabelionato 1º de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia/GO**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário constituído por, **Lote 05 da Qd. 31 do loteamento denominado BAIRRO CARDOSO CONTINUAÇÃO, com área de 450,00 m²; medindo 15.00 metros de frente para a Rua 28; 15.00 metros de fundos com o lote 12; 30,00 metros pelo lado direito com o lote 06; 30,00 metros pelo lado esquerdo com o lote 4.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado **o dia 18 de maio de 2019**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 117.713,25 (Cento e dezessete mil, setecentos e treze reais e vinte e cinco centavos). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site [www.leilomaster.com.br](http://www.leilomaster.com.br) e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **NOVO CADASTRO**, para novos usuários, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo, ou acessando diretamente o leilão de seu interesse através de seu **LOGIN e SENHA**, de seu conhecimento.

O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site [www.leilomaster.com.br](http://www.leilomaster.com.br), respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão.

A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente.

O arrematante pagará no ato, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate.

O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro [www.leilomaster.com.br](http://www.leilomaster.com.br), o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos.

O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF.

As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.